

**RESOLUÇÃO Nº 053/2020**

**INSTAURA ABERTURA DE PROCESSO  
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**


O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, e de acordo RESOLVE:

**Art.1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar nº03/2020 a fim de apurar ilícitos administrativos atribuídos ao empregado público matrícula nº1520.

**Art.2º.** Designar, a Comissão Especial Temporária de Sindicância e Processos Administrativos, nomeada através da Resolução nº028/2020, para sob a Presidência de Daniel Fernando Ribeiro, secretariada por Fernanda Suelani Catarina Mentz para encarregar-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR aos 16 dias do mês de outubro de dois mil e vinte.

  
Raul Camilo Isotton  
Presidente  
CIRUSPAR